DECRETO Nº. 2.399, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DENOMINAR NUMERAÇÃO DE QUADRAS E LOTES OBJETO DE DESMEMBRAMENTO 02/2023"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica assim denominado a numeração das quadras e dos lotes do *OBJETO DE DESMEMBRAMENTO 02/2023 imóvel matriculado sob nº 9.875*.

§ 1º - Os lotes objetos do desmembramento 02/2023 compõem quadra "28" do setor 02 e serão identificamos como lote 08, 09, 10 e 11, conforme mapa anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 27/julho/2023

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/julho/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração